



Rua Dr. Cândido – 26 – centro – Pará de Minas / MG  
3233.5800 RAMAL 5025 CEP: 35660-021  
[saude@parademinas.mg.gov.br](mailto:saude@parademinas.mg.gov.br)

1  
2  
3  
4  
5  
6 Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada aos 24 (vinte e quatro)  
7 dias do mês de setembro de 2025, no Auditório da Escola de Música. Conselheiros Efetivos e  
8 Suplentes Presentes: Thaís Cristina Noronha, Maurício Rodrigues Nogueira, Weber Borges,  
9 Leidilaine Cristina de Brito Alves, Fausto José da Conceição Abreu, Ana Marisa Leão  
10 Apolinário, Maurício Hangel Jardim, Lorena Santos Valdez, Cláudia Aparecida Ribeiro Santos,  
11 Cristiane dos Santos Paulino, Dayane Bonifácio Silva Ferreira, Marcelo de Carvalho Martins,  
12 Carina Araújo Souza, Elisabete de Oliveira Diogo, Leonardo Torquetti Costa, Carla Cortez dos  
13 Santos, Dr. Gilberto Denoziro e Neide Maria de Almeida. Ata da reunião anterior: **APROVADA**.  
14 A conselheira e secretária-executiva do Conselho Municipal de Saúde, Neide Almeida, falou  
15 sobre a realização da 3ª edição da Campanha: Diga sim a doação de órgãos, agradeceu o  
16 apoio dos(as) conselheiros(as), a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, e  
17 aos demais parceiros. Informou sobre a programação da campanha, os eventos já realizados  
18 e fez o convite para que os(as) conselheiros(as) participem, inclusive da caminhada a ser  
19 realizada no dia 26/09/25, às 9 horas e do fechamento da campanha que acontecerá dia  
20 30/09/25, no teatro Municipal com a presença de membros do MG Transplante,  
21 transplantados, familiares, paciente da lista de espera, representantes do Hospital Nossa  
22 Senhora da Conceição e do Conselho Estadual de Saúde. **PAUTA PARA VOTAÇÃO: 01)**  
23 **Protocolo Municipal para fornecimento de fraldas descartáveis – 3ª edição** apresentado  
24 pela presidente da Comissão de Elaboração de Protocolos Municipais e Referência Técnica  
25 da Atenção Primária à Saúde, enfermeira Mariana Viegas. Ela esclareceu que a mudança em  
26 relação ao protocolo anterior é que o Ministério da Saúde alterou a lei da Farmácia Popular  
27 para a dispensação de fraldas para pessoas com idade acima de 60 anos, passou a ser 100%  
28 gratuito, mediante apresentação de receita médica. O fornecimento acontece a cada 10 (dez)  
29 dias na Farmácia Popular. Diante desta mudança, a Secretaria de Saúde, excluiu do protocolo  
30 municipal, os pacientes acima de 60 anos, para que pacientes com idade inferior a 60 anos,  
31 possam receber as fraldas, com doença confirmada através de CID na receita de solicitação  
32 de fraldas. A seguir foi aberto para considerações: O presidente do Conselho da Pessoa  
33 Idosa, Aparecido Luís Araújo, fez uma leitura com considerações a respeito da mudança, na  
34 qual questionou a legalidade e as possíveis consequências para a administração. Diante dos  
35 questionamentos, Mariana propôs a realização de uma reunião com representantes da equipe  
36 técnica da Secretaria de Saúde e Conselho do Idoso, para verificar a revisão do protocolo no  
37 Jurídico. Em seguida dr. Gilberto explicou que o financiamento é Bipartite: Federal e Estadual.  
38 E que a Secretaria de Saúde têm o compromisso de fornecer qualquer implemento para todo

39 mundo que possua um CID (doença). Em 2024, a média mensal de gastos com a  
40 dispensação de fraldas foi de 110 mil reais e, este ano até julho, foi gasto cerca de 18 mil  
41 reais/mês. Esclareceu que a Secretaria de Saúde tem que evitar a ingerência política, não  
42 está cerceando direito nenhum, está somente permitindo que o Governo Federal assuma a  
43 sua parte. A conselheira Cristiane, mencionou que a Lei 8.080, fala da duplicidade de  
44 financiamento no SUS e que é importante priorizar o recurso Municipal, para outras coisas  
45 que não têm financiamento. A conselheira Carina Araújo, falou da importância da mudança  
46 neste protocolo, que vai beneficiar pacientes mais jovens, que antes não eram contemplados  
47 com a dispensação deste insumo. O conselheiro Marcelo Martins, discordou da interpretação  
48 da legislação para a elaboração na mudança do protocolo. Falou a respeito do significado de  
49 Universalidade, Complementariedade e Equidade (dar mais a quem precisa mais). Disse ter  
50 ficado preocupado com a legalidade da exclusão de um grupo do protocolo. A conselheira  
51 Thaís Noronha, fez considerações a respeito do deslocamento do paciente e/ou cuidador, 3  
52 vezes por mês para a retirada de fraldas na Farmácia Popular. Em seguida, o presidente  
53 Maurício, disse que diante das considerações, sugeria que o protocolo não fosse votado, que  
54 houvesse uma avaliação jurídica. Dr. Gilberto, esclareceu que não viu nas considerações  
55 dos(as) conselheiros(as) que estes discordavam da votação do protocolo. Segundo ele, não  
56 houve questionamento jurídico e que o julgamento mais importante é dos usuários. Sendo  
57 assim, o presidente Maurício colocou em votação para os conselheiros efetivos presentes, se  
58 o Protocolo seria colocado em votação. Em Seguida, o Protocolo foi colocado em votação:  
59 **APROVADO**, por 7 (sete) votos, a 6(seis). **02) Protocolo de manejo APLV – Alergia à**  
60 **Proteína do Leite de Vaca**, apresentado por Mariana Viegas. **A suspeita da APLV** inicia-se  
61 com a história de exposição à proteína do leite de vaca e o aparecimento dos sintomas  
62 clínicos, que são: vômitos, diarreia, enterorragia, constipação intestinal, refluxo  
63 gastresofágico(RGE), falência do crescimento, angioedema, laringoespasma, urticária,  
64 broncoespasmo, rinite, conjuntivite, anafilaxia, distensão abdominal, flatulência, dor, entre  
65 outros. **Diagnóstico:** - O diagnóstico de APLV é feito através da exclusão da proteína do leite  
66 de vaca da dieta e sua posterior reintrodução – teste de provocação oral (TPO). –  
67 Recomenda-se a realização de TPO para diagnóstico de APLV, após um período de 4 a 6  
68 semanas da dieta da exclusão, associado a melhora dos sintomas clínicos da criança. **Teste**  
69 **de Provocação Oral** – O resultado de um TPO positivo confirma o diagnóstico de APLV.  
70 Nesse caso, a criança é encaminhada ao tratamento para exclusão da proteína do leite da  
71 vaca da dieta. – O resultado de um TPO negativo exclui a APLV e os alimentos contendo a  
72 proteína do leite de vaca são reintroduzidos na dieta da criança. – Crianças com o TPO  
73 positivo, após 6 meses de exclusão da proteína do leite de vaca da dieta e com boas  
74 condições clínicas, farão novamente o TPO para testar a tolerância a proteína do leite de vaca  
75 na dieta. **Avaliação Nutricional** – A avaliação nutricional é parte essencial no manejo clínico

76 da Aergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), sendo recomendada pela Organização Mundial  
77 da Saúde (OMS) como forma de monitorar condutas dietoterápicas adequadas. **Malefícios**  
78 **do diagnóstico errado** – isolamento social; restrição alimentar severa sem necessidade;  
79 tratamento inadequado para a doença e ausência de diagnóstico diferencial. Dr. Gilberto  
80 informou que houve um aumento muito grande de pessoas fazendo uso destes leites  
81 especiais e que a única exigência para dispensação era a receita do pediatra. O protocolo  
82 dará o caráter científico e técnico a dispensação e, a dieta adequada será ofertada a todos  
83 que precisam, mediante diagnóstico. A conselheira Carina sugeriu a criação de uma  
84 carteirinha para os portadores de APLV, para que ao acessarem os serviços de saúde, se  
85 tenha a informação, para um atendimento mais assertivo. **Protocolo de manejo APLV –**  
86 **Alergia à Proteína do Leite de Vaca foi APROVADO**, por unanimidade. **3) Protocolo de**  
87 **manejo e cuidados para casos de Saúde Mental**, apresentado pela coordenadora Rianne  
88 Couto. O protocolo apresenta o fluxo de atendimento para os casos de Saúde Mental na UPA  
89 24H: - **Casos a serem contemplados:** - crises psicóticas; TAE; agitação psicomotora e  
90 comportamento agressivo; uso abusivo de SPA; desorganização comportamental grave.  
91 **Abordagem e estabilização** – Manejo verbal: manejo clínico, contenções e intoxicações.  
92 **Outros aspectos...** Casos com AIH (Autorização de Internação Hospitalar) aberta e evasões.  
93 **Considerações finais:** Checklist CAPS e Checklist UPA. **Protocolo de manejo e cuidados**  
94 **para casos de Saúde Mental APROVADO por unanimidade. PAUTA PARA CIÊNCIA:**  
95 Realização do Seminário sobre a Saúde Integral e de Atendimento à população LGBT. O  
96 conselheiro Weber Borges, explicou como será o Seminário. Para a Comissão organizadora  
97 do Seminário foram indicados 4 conselheiros: Neide (Governo), Ana Marisa e Weber  
98 (usuários) e Dayane (trabalhador). **INFORMES: a)** CISTT – Comissão Intersectorial da Saúde  
99 do Trabalhador e da Trabalhadora. Carina, presidente da CISTT informou que já está em  
100 tratativa com a psicóloga Marina Saraiva para o projeto de Saúde Mental dos trabalhadores e  
101 que estagiários trabalhariam dentro das empresas. Destacou que a SITRASERP – Sindicato  
102 dos Servidores Públicos de Pará de Minas, indicou 3 escolas onde será feito um diagnóstico  
103 de saúde dos trabalhadores. **b)** Mesa Diretora: O presidente Maurício, falou sobre os convites  
104 recebidos pelo Conselho: 3º Seminário de Orçamento e Financiamento em Saúde no SUS, e  
105 a 1ª Plenária Estadual da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa de Minas Gerais. **c)**  
106 Secretário Municipal de Saúde: Dr Gilberto informou que a Secretaria de Saúde está  
107 empenhada em organizar e adequar os custos. Mencionou as colocações sobre demora na  
108 marcação de consultas no grupo do Conselho, em resposta esclareceu que a Organização  
109 Mundial de Saúde, preconiza um médico clínico para cada mil habitantes e que atualmente na  
110 Atenção Primária, têm um médico para cada 2.800 (dois mil e oitocentos) usuários, 36  
111 médicos. Com relação ao atendimento de especialistas, disse não conseguir contratar  
112 profissionais para várias especialidades, acredita na implantação da Telemedicina para

113 determinadas especialidades. Na UPA a implantação da telemedicina seria para atendimento  
114 para casos mais leves (classificação verde e azul). Apresentou números de atendimentos  
115 individuais da Secretaria Municipal de Saúde de janeiro a agosto/2025. **Cirurgião dentista:**  
116 ano 2024 (20.200) atendimentos – ano 2025 (20.497) atendimentos (variação de 1,47%);  
117 **Enfermeiro:** ano 2024 (33.886) atendimentos – ano 2025 (40.542) atendimentos (variação de  
118 19,64%); **Farmacêutico:** ano 2024 (1.233) atendimentos – ano 2025 (2.765) atendimentos  
119 (variação de 124,25%); **Médico:** ano 2024 (121.308) atendimentos – ano 2025 (131.404)  
120 atendimentos (variação de 8,32%); **Nutricionista:** ano 2024 (3.227) atendimentos – ano 2025  
121 (3.681) atendimentos (variação de 14,07%); **Psicólogo:** ano 2024 (14.215) atendimentos –  
122 ano 2025 (15.665) atendimentos (variação de 10,20%); **TSB (Técnico em Saúde Bucal):** ano  
123 2024 (1.066) atendimentos – ano 2025 (1.643) atendimentos (variação de 54,13%). **TOTAL:**  
124 2024 (195.135 atendimentos) e 2025 (216.197 atendimentos) Variação de 10,79%. Dr Gilberto  
125 finalizou dizendo que apesar de ter reduzido o custo em cerca de 20%, os atendimentos  
126 aumentaram em relação ao ano anterior. O presidente Maurício falou sobre a Ouvidoria de  
127 Saúde, que encaminhará às Unidades Básicas de Saúde e demais serviços, cartazes com os  
128 canais de atendimento para divulgação entre os usuários do SUS. Nada mais a tratar a  
129 reunião foi encerrada. Pará de Minas, 24 de setembro de 2025.